

PORTARIA Nº 99 DE 29 DE JUNHO DE 2018

REVOGA AS PORTARIAS Nº 63,64,65
PUBLICADAS EM 01 DE JUNHO DE 2018 E
DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG APOIO TÉCNICO AO
CEREST, DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA DE APOIO À SAÚDE DO
TRABALHADOR

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010 e,

Considerando o equívoco do conteúdo publicado na Portaria nº 56 de 21 de maio de 2018.

DECIDE:

Art. 1º. Revogar as Portarias Nº 63,64,65 publicadas em 01 de junho de 2018.

Art. 2º. Dispensa da Função Gratificada – FG Apoio Técnico ao CEREST, dos servidores: ANDRE SALMORIA DE ANDRADE, BIANCA DA SILVA BITENCOURT DE SOUZA, MATHEUS VIDAL DE MENDONÇA.

Art. 3º Designa para Função Gratificada – FG Apoio Técnico à Saúde do Trabalhador, dos servidores: ANDRE SALMORIA DE ANDRADE, BIANCA DA SILVA BITENCOURT DE SOUZA, MATHEUS VIDAL DE MENDONÇA.

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2018.

Canoas, em vinte e oito de junho de dois mil e dezoito.

Guilherme Costella

Assessor de Modernização, Gestão e Contratos